

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 366/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] a empregada^[2] do CAU/RS **Ana Carolina Fiorini Nepomuceno**^[3] e **Andressa Rodrigues Canabarro**^[4] para Ações de Fiscalização, do dia 11/12/2023 ao dia 14/12/2023, nas cidades de Dois Irmãos das Missões/RS, Erval Seco/RS, Frederico Westphalen/RS, Três Passos Vicente Dutra/RS e Caiçara/RS.

^[1] Centro de custos: 4.08.07 - Escritório regional de Passo Fundo;

^[2] Deslocamento com o veículo oficial do CAU/RS. Ida no dia 11/12/2023 às 08h e retorno no dia 14/12/2023 às 15h;

^[3] Ana Carolina deve receber pagamento de diárias;

^[4] Andressa recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias. É necessário a contratação de hospedagem. Na cidade de Frederico Westphalen/RS, com check-in dia 11/12/2023 e check-out dia 14/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 20/11/2023, às 11:41, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **3CA9384D** e informando o identificador **0110446**.